Docusign Envelope ID: A8D7B7EA-29C6-8174-8288-76C1ED26F038

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

Ricambiental – Água e Esgoto de Marília S.A.

CNPJ/MF nº 57.087.515/0001-98 - NIRE 35300645693

Resumo da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de maio de 2026

1. Data, Hora e Local: 27/05/2026, às 10:00h, na sede social em Marília/SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas **3. Mesa:** Presidente: Paulo Cesar Daher; Secretário: Eduardo Pavarini. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2025; (ii) destinação do lucro líquido do exercício de 2025; (iii) aumento de capital social com capitalização de lucros e Reserva Legal, com alteração do art. 5º do Estatuto Social; e (iv) consolidação do Estatuto Social. **5. Deliberações Unânimes:** (i) as Demonstrações Financeiras e contas dos administradores de 31/12/2025, previamente publicadas em 19/05/2026 no Jornal da Manhã; (ii) destinação do lucro líquido de 2025 no montante de R$ 11.911.988,00, sem dividendos, integralmente para aumento de capital; (iii) aumento do capital social em R$ 11.911.988,00, mediante capitalização de lucros e Reserva Legal, elevando o capital de R$ 9.505.000,00 para R$ 21.416.988,00, representado por 21.416.988 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 cada, mediante bonificação de ações aos acionistas; (iv) alteração do Art. 5º do Estatuto Social: *"Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R$ 21.416.988,00, dividido em 21.416.988 ações ordinárias nominativas, indivisíveis em relação à Companhia, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma"*; e (v) consolidação do Estatuto Social. **6. Ata em Sumário:** Autorizada a lavratura da ata em forma de sumário (art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976). **7. Encerramento:** Nada mais. Marília/SP, 27/05/2026. JUCESP nº 263.380/26-9 em 30/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral.

A íntegra da presente Ata está disponível na versão digital deste jornal.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS XI - PRESIDENTE PRUDENTE

UASG - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Modalidade: Pregão eletrônico 90059/2026. **Nº Processo:** 024.00057639/2026-27. **Objeto**: Contratação de serviços para Tratamento Multidisciplinar em atendimento a ação judicial. **Total de Itens Licitados**: 1 (um). **Valor total da licitação**: sigiloso. **Disponibilidade do edital**: 15/07/2026. **Horário**: das 08h00 às 17h00. **Endereço: Avenida Coronel Jose Soares Marcondes, 2357- Vila Euclides - Presidente Prudente-SP. Link do PNCP:** https://www.gov.br/pncp/pt-br. **Entrega das Propostas**: a partir de 15/07/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 31/07/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS XI - PRESIDENTE PRUDENTE

UASG - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Modalidade: Pregão eletrônico 90060/2026. **Nº Processo:** 024.00004724/2026-92. **Objeto**: Contratação de serviços para Tratamento Multidisciplinar em atendimento a ação judicial. **Total de Itens Licitados**: 1 (um). **Valor total da licitação**: sigiloso. **Disponibilidade do edital**: 15/07/2026. **Horário**: das 08h00 às 17h00. **Endereço: Avenida Coronel Jose Soares Marcondes, 2357- Vila Euclides - Presidente Prudente-SP. Link do PNCP:** https://www.gov.br/pncp/pt-br. **Entrega das Propostas**: a partir de 15/07/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 04/08/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS XI - PRESIDENTE PRUDENTE

UASG - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº90061/2026. **Nº Processo:** 024.00075500/2026-65. **Objeto**: **Aquisição de Materiais de Consumo. Total de Itens Licitados**: 03(três). **Valor total da licitação**: R$3.786,98 (Três mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos). **Disponibilidade do edital**: 15/07/2026. **Horário**: das 08h00 às 17h00. **Endereço**: Av. Cel. José Soares Marcondes, 2357 - Vila Euclides - Presidente Prudente-SP - CEP 19013050. **Link do PNCP:** https://compras.sp.gov.br/. **Entrega das Propostas**: a partir de 15/07/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 29/07/2026 às 08:00 horas no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DRS.XV

EDITAL DE ABERTURA Nº 90199/2026 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-90127 - 65/2026-DRS.XV

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto - DRS.XV, do tipo MENOR PREÇO, referente ao processo nº 024.00070440/2026-94, objetivando a Aquisição de medicamento em atendimento a Demandas Judiciais do DRS.XV. A sessão pública do Pregão Eletrônico nº PE-90127 - 65/2026-DRS.XV, será no dia 30/07/2026, a partir das 09h00min, na Sala de Pregões da Sede do DRS.XV, sito a Avenida Dr. Janio Quadros, nº 150 - Distrito Industrial Ulisses Guimarães - São José do Rio Preto/SP. As informações estarão disponíveis nos sítios http://www.e-negociospublicos.com.br e http://www.compras.sp.gov.br.

Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 26/06/2026, às 08h15, na sede da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP. **PRESENÇA**: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de videoconferência. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti e Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: (i) a autorização para a celebração do 1º termo aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Mútuo firmado entre a Companhia e a RDC Concessões S.A., parte relacionada da Companhia, originalmente celebrado em 28/07/2025, visando acrescer ao valor mutuado o montante de R$ 36.000.000,00, líquido de impostos, bem como alterar o prazo de pagamento para 26/06/2028, a ser celebrado nesta data. **DELIBERAÇÕES:** Nos termos do artigo 13, inciso XI, do Estatuto Social da Companhia, os conselheiros, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovam: **(i)** a celebração do 1º Aditivo ao Contrato de Mútuo RDC, o qual prevê o acréscimo de R$ 36.000.000,00 ao valor mutuado e a alteração do prazo de pagamento para 26/06/2028, por se tratar de transação com parte relacionada, conduzida em condições comutativas e compatíveis com aquelas praticadas no mercado, tendo sido verificado o atendimento aos critérios estabelecidos na Cláusula 6.5 da Política de Partes Relacionadas do Grupo Ecorodovias. Ficam a Diretoria e/ou os demais representantes legais da Companhia autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização das deliberações acima aprovadas, incluindo a celebração do referido instrumento, bem como promover o arquivamento na Junta Comercial competente, a publicação da presente ata na forma de extrato e eventuais divulgações exigidas pela regulamentação aplicável. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 26/06/2026. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - Secretário. JUCESP nº 264.958/26-3 em 08/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO - USP

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público aos interessados que a EEFERP realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico, sob n° 90008/2026 - EEFERP**, **Processo SEI nº 154.00008078/2026-84**, do tipo menor preço. O objeto é o fornecimento de materiais esportivos, para ginástica e recreação, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. A sessão de disputa está agendada para o dia 28/07/2026 às 09h00min e o acesso é por meio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal", através do sítio **https://www.gov.br/compras/pt-br**.

O edital na íntegra está disponível nos seguintes sítios: **https://www.gov.br/compras/pt-br, https://portalservicos.usp.br/contratacoes** e **www.imprensaoficial.com.br**

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO - USP

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público aos interessados que a EEFERP realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico, sob n° 44/2026 - EEFERP**, **Processo SEI nº 154.00009879/2026-67**, do tipo menor preço. O objeto é o serviço de substituição, com fornecimento e instalação, de refletores e luminárias nas instalações da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. A sessão de disputa está agendada para o dia 30/07/2026 às 09h00min e o acesso é por meio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal", através do sítio **https://www.gov.br/compras/pt-br**.

O edital na íntegra está disponível nos seguintes sítios: **https://www.gov.br/compras/pt-br, https://portalservicos.usp.br/contratacoes** e **www.imprensaoficial.com.br**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - AVISO DE LICITAÇÃO

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL COMPLETO: www.gov.br/compras, www.pncp.gov.br, www.doe.sp.gov.br e https://portalservicos.usp.br/contratacoes ou no seguinte endereço: **Serviço de Compras Centralizadas (Equipe de Licitações) da Reitoria da USP**, sito na Rua da Reitoria, 374 - 1º andar - São Paulo - SP - CEP: 05508-220 - Telefones: (0XX11) 3091-0485/6443, 2648-0308/0544 - e-mail: certames@usp.br

DADOS DO PREGÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO	DISPUTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 - PRCEU Nº COMPRAS.GOV.BR: 433/2026 UASG 931429 - ESP-PRÓ-REITORIA DE CULT E EXTENSÃO UNIV.USP PROCESSO SEI Nº: 154.00008511/2026-81	Serviços de locação e execução da montagem, desmontagem e manutenção de tendas, galpões, estandes, fornecimento de mobiliário, infraestrutura elétrica, sonorização, comunicação visual, sanitários contêineres, sanitários químicos e lavatórios portáteis, entre outros para realização da FEIRA USP E AS PROFISSÕES 2026, a ser realizada nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2026, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.	29/07/2026 às 09h00

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI 154.00009541/2026-13 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, por meio de seu Serviço de Materiais e Tesouraria, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR**, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A data para início do prazo de **recebimento das propostas é 15/07/2026**, estando a **sessão pública para disputa** agendada para o dia **04/08/2026, às 09h00**. O acesso à sessão será por meio do sítio eletrônico **www.compras.gov.br**. Os interessados poderão obter o presente Edital e seus anexos através de download nos sítios eletrônicos: **www.compras.gov.br** e **https://portalservicos.usp.br/contratacoes**. Diretoria FCFRP / USP

Governo do Estado de São Paulo

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Hospital Universitário da USP

CNPJ nº 63.025.530/0085-12

Serviço de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01142045442026 - UASG - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços 026/2026. **Nº Processo:** 154.00009802/2026-97. **Objeto**: Salbutamol injetável e outros. **Total de Itens Licitados**: 04 itens licitados (quatro itens). **Valor total da licitação**: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Disponibilidade do edital**: 15/07/2026. **Horário**: das 08h00 às 16h00. **Endereço**: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. **Link do PNCP: 63025530000104-1-002502/2026**. **Entrega das Propostas**: a partir de 15/07/2026 às 08h00 no site: **www.gov.br/compras**. **Abertura das Propostas**: 27/07/2026 às 09h00 no site: **www.gov.br/compras**. **Fonte:** DOESP e PNCP.

Governo do Estado de São Paulo

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Hospital Universitário da USP

CNPJ nº 63.025.530/0085-12

Serviço de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01142075262026 - UASG - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços 325/2026. **Nº Processo:** 154.00008736/2026-38. **Objeto**: PRÓTESE DE QUADRIL. **Total de Itens Licitados**: 26 itens licitados (vinte e seis itens). **Valor total da licitação**: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Disponibilidade do edital**: 15/07/2026. **Horário**: das 08h00 às 16h00. **Endereço**: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. **Link do PNCP:63025530000104-1-002514/2026**. **Entrega das Propostas**: a partir de 15/07/2026 às 08h00 no site: **www.gov.br/compras**. **Abertura das Propostas**: 27/07/2026 às 09h00 no site: **www.gov.br/compras**. **Fonte:** DOESP e PNCP.

Governo do Estado de São Paulo

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Hospital Universitário da USP

CNPJ nº 63.025.530/0085-12

Serviço de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01142012772026 - UASG - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico Ordinário 534/2026. **Nº Processo:** 154.00009733/2026-11. **Objeto**: Seringas descartável Luer Slip e Luer Lock. **Total de Itens Licitados**: 04 itens licitados (quatro itens). **Valor total da licitação**: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Disponibilidade do edital**: 15/07/2026. **Horário**: das 08h00 às 16h00. **Endereço**: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. **Link do PNCP: 63025530000104-1-002515/2026**. **Entrega das Propostas**: a partir de 15/07/2026 às 08h00 no site: **www.gov.br/compras**. **Abertura das Propostas**: 27/07/2026 às 09h00 no site: **www.gov.br/compras**. **Fonte:** DOESP e PNCP.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026

A Penitenciária "ASP Anísio Aparecido de Oliveira", localizada no município de Andradina/SP, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90006/2026**, do tipo **Menor Preço**, com participação Amplo, visando à **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de controle de qualidade e regularização de Sistema Alternativo Coletivo de Abastecimento de Água para Consumo Humano, com responsabilidade técnica e conformidade legal.** A **sessão pública** será realizada no dia **29 de julho de 2026, às 09h00**, por meio do endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O **edital** estará disponível, em sua íntegra, para leitura e impressão no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, através do site www.gov.br/pncp, na seção **"Contratações > Editais e Avisos de Contratações"**, podendo, ainda, ser consultado presencialmente no Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "ASP Anísio Aparecido de Oliveira", situada na **Rodovia Salvador Loverdi, s/nº, bairro Vila Pereira Jordão, Andradina/SP.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos antibióticos. Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 28/07/2026 às 08h30min. Início da disputa da etapa de lances: 28/07/2026 às 09h. Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes ou https://bnccompras.com/Home/Login.

Paulínia, 14 de julho de 2026.

DANILO BARROS

PREFEITO MUNICIPAL

Diagnósticos da América S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Diagnósticos da América S.A. ("**Companhia**" ou "**Dasa**"), por sua Presidente, Sra. Dulce Pugliese de Godoy Bueno, tem a honra de convidar os Senhores e as Senhoras Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("**AGE**" ou "**Assembleia**"), a ser realizada no dia 03 de agosto de 2026, às 14h00, de **modo exclusivamente digital**, através do boletim de voto à distância físico ou digital ou por sistema eletrônico da plataforma digital da *Ten Meetings* ("**Plataforma Digital**"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Aprovar o "*Protocolo e Justificação de Incorporação da Patologia Clínica Dr. Geraldo Lustosa Cabral Ltda. pela Diagnósticos da América S.A.*" ("**Protocolo e Justificação**"), que contém os termos e condições da incorporação da Patologia Clínica Dr. Geraldo Lustosa Cabral Ltda. ("**Sociedade Incorporada**") pela Companhia ("**Incorporação**"); **(ii)** Ratificar a nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. ("**Empresa Avaliadora**"), como sociedade independente especializada e responsável pela elaboração do laudo de avaliação e valor contábil dos ativos líquidos da Sociedade Incorporada, no âmbito da Incorporação ("**Laudo de Avaliação**"); **(iii)** Examinar e aprovar o Laudo de Avaliação; **(iv)** Examinar e aprovar a Incorporação; e **(v)** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas e uma vez tornadas eficazes. **Do Exercício do Direito de Voto**: a participação do acionista poderá ser pessoal, por seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos (observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada - "Lei das Sociedades por Ações"), ou por meio de mecanismos de participação a distância, conforme abaixo: **(i)** Participação de forma digital. Será realizada por meio da Plataforma Digital. O acionista que desejar participar da AGE à distância por meio da Plataforma Digital deverá observar atentamente a todas as condições indicadas abaixo, em observância ao disposto na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"): • A fim de participar e votar por meio do sistema eletrônico, o acionista (ou representante e procuradores) deverá realizar o cadastro na Plataforma Digital (via *link* https://assembleia.ten.com.br/835085574), até o dia 31 de julho de 2026, preenchendo todas as informações solicitadas e enviando todos os documentos indicados no parágrafo seguinte deste Edital de Convocação. O acesso via Plataforma Digital está restrito aos acionistas e a seus representantes e procuradores que se credenciarem dentro do referido prazo e conforme os procedimentos aqui previstos. Ainda que o acionista tenha seu cadastro aprovado pela Companhia, caso ele não tenha ações registradas na relação da base acionária da Companhia obtida em 03 de agosto de 2026 e com data-base da posição acionária de 31 de julho de 2026, ele não poderá acessar o ambiente da Assembleia. • Os seguintes documentos são de envio obrigatório pelo acionista (ou representante e procuradores), via Plataforma Digital, para viabilizar a sua participação: **(a)** instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de representação do acionista por procurador; **(b)** instrumentos que comprovem a identidade do acionista; e, se acionista pessoa jurídica ou fundo de investimento; **(c)** os atos que comprovem a representação, como **(c.1)** no caso de acionista pessoa jurídica: último contrato social/estatuto social consolidado e registrado, atos que comprovem a eleição dos representantes e, caso representado por procurador, procuração e documentos que comprovem a representação; **(c.2)** no caso de acionista fundo de investimento: último regulamento consolidado do fundo; último contrato social/estatuto consolidado e registrado do seu administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação; atos que comprovem a eleição dos representantes e, caso representado por procurador, procuração e documentos que comprovem a representação. • Após realização do cadastro na Plataforma Digital, o acionista (ou representante e procuradores) receberá um e-mail confirmando o recebimento da solicitação de cadastro, a qual será analisada pela Companhia. A Companhia poderá requisitar outros documentos necessários para a habilitação do acionista (ou representante e procuradores) para participação na AGE, que deverão ser enviados pelo acionista (ou representantes e procuradores) até o dia 31 de julho de 2026. Os documentos recebidos após tal data serão desconsiderados. • Após a solicitação de cadastro, o acionista ou seus representantes terão acesso a um ambiente virtual chamado "Painel de Representantes", que pode ser acessado por meio do *link*: (https://assembleia.ten.com.br/835085574). Nesse ambiente, poderão acompanhar a situação da aprovação de seu cadastro, bem como atualizar a documentação enviada, ao acessar com o login e senha previamente cadastrados. • Após a análise da solicitação, os acionistas (ou representante e procuradores) devidamente regularizados receberão uma confirmação por e-mail de que o cadastro foi aprovado. Caso o acionista (ou representante e procuradores) não receba o e-mail de confirmação ou de aprovação de seu cadastro em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da AGE, deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail ir@dasa.com.br. • Caso a solicitação de cadastro do acionista (ou representante e procuradores) seja rejeitada, este receberá um e-mail explicando o motivo da rejeição e contendo o procedimento para a regularização do cadastro. Será permitido ao acionista (ou representante e procuradores) regularizar o seu cadastro até o dia 31 de julho de 2026. • A Companhia não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista (ou representante e procuradores) possa enfrentar, bem como por eventuais questões alheias à Companhia que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação na AGE por meio da Plataforma Digital. • A Companhia recomenda, ainda, que os acionistas (ou representante e procuradores) se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital e que garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e por áudio). Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas (ou aos seus representantes ou procuradores devidamente constituídos) que, no dia da AGE, acessem a plataforma com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência a fim de permitir a validação do seu acesso e a sua participação. Após o início da AGE, não será permitida a entrada de acionistas (ou representante e procuradores). **(ii)** Participação por meio de votação à distância. A Companhia, atendendo à Resolução CVM 81, assegurará aos acionistas a possibilidade de exercerem seu voto à distância na AGE. O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: **(a)** transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantém suas posições em custódia, caso estas disponibilizem esses serviços; **(b)** transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia por meio do site Itaú Assembleia Digital, sendo necessário realizar um cadastro e possuir certificado digital, cujas orientações estão descritas em (https://assembleiadigital.certificadodigital.com/); **(c)** transmitir as instruções de voto diretamente ao depositário central no qual as ações estejam depositadas; **(d)** preencher os boletins de voto à distância disponíveis nos endereços indicados abaixo e enviá-los diretamente à Companhia por meio do e-mail ir@dasa.com.br, junto com os documentos aplicáveis ("**BVD Físico**"); ou **(e)** preencher os boletins de voto à distância digital diretamente na Plataforma Digital por meio do *link* https://assembleia.ten.com.br/835085574, enviando os documentos aplicáveis e confirmando a manifestação de voto ao fim do preenchimento dos campos disponíveis para votação ("**BVD Digital**"). Considera-se, para todos os fins, o BVD Digital como enviado diretamente à Companhia. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81 e nos boletins de voto à distância disponibilizados pela Companhia nos endereços indicados abaixo. Em cumprimento à Resolução CVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição da instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento), nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022. **Dos Documentos**: Em observância à Lei das Sociedades por Ações e à Resolução CVM 81, encontram-se à disposição dos Senhores e das Senhoras Acionistas nos websites de Relações com Investidores da Companhia (www.dasa3.com.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital de Convocação, incluindo a proposta da administração e os boletins de voto à distância. Barueri/SP, 13 de julho de 2026. **Dulce Pugliese de Godoy Bueno -** Presidente do Conselho de Administração.

UBS BB HOLDING FINANCEIRA S.A.

CNPJ/ME nº 13.141.497/0001-00 - NIRE 353.003.873-09

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 26 de junho de 2026, às 11:00 horas, na sede social da UBS BB Holding Financeira S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar/parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de Presença dos Acionistas. **3. MESA:** Presidente: Sr. Fernando de Carvalho; Secretário: Sr. Ricardo Siciliano. **4. ORDEM DO DIA**: Apreciar e deliberar sobre: (i) alteração no Estatuto Social da Companhia; e (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES**: Após análise das matérias constantes na ordem do dia, o acionista, sem quaisquer ressalvas, deliberou: **(i)** A alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2°. A Sociedade tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, 700, 4° andar/parte - Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04542-200, podendo abrir filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do país, mediante deliberação da Diretoria." **(ii)** A consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a nova redação consolidada que integra esta Ata, na forma do Anexo I. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafos 1° e 2°, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente - Fernando de Carvalho. Secretário - Ricardo Siciliano. Acionista: UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. 7. AUTENTICAÇÃO**: Na forma artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a presente ata é assinada eletronicamente, independentemente da aposição de rubricas em cada página, mediante a utilização de ferramenta independente para esses fins (e.g. Docusign, Clicksign, entre outras). A presente ata é cópia fiel da original lavrada no Livro próprio. São Paulo, 26 de junho de 2026. **Mesa:** Fernando de Carvalho - Presidente, Ricardo Siciliano - Secretário. **Acionista: UBS BB Holding Financeira S.A.** - Fernando de Carvalho - Diretor, Ricardo Siciliano - Diretor. JUCESP n° 273.720/26-0 em 07/07/2026. Mariana Centurion Dardani - Secretária Geral**. Anexo I: ESTATUTO SOCIAL: NOME E DURAÇÃO:** Artigo 1º. UBS BB HOLDING FINANCEIRA S.A. é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **SEDE SOCIAL:** Artigo 2°. A Sociedade tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, 700, 4° andar/parte - Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04542-200, podendo abrir filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do país, mediante deliberação da Diretoria. **OBJETO SOCIAL:** Artigo 3°. A Sociedade tem por objeto a participação societária em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **CAPITAL SOCIAL E AÇÕES:** Artigo 4º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 427.714.545,70 (quatrocentos e vinte e sete milhões, setecentos e catorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), divididos em dividido em 339.605 (trezentas e trinta e nove mil, seiscentas e cinco) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Artigo 5°. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tornadas na forma da legislação aplicável. Artigo 6°. A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer Acionista, a Sociedade emitirá certificados de ações. Os certificados de ações, que poderão ser agrupadas em títulos múltiplos, quando emitidos, serão assinados por 2 (dois) Diretores da Sociedade em conjunto. **ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS:** Artigo 7°. As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei. Artigo 8º. As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas. Artigo 9°. As Assembleias Gerais de Acionistas, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas por qualquer Diretor da Sociedade e presididas pelo Acionista indicado dentre os presentes que, por sua vez, deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário. **ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** Artigo 10. A administração da Sociedade compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. Parágrafo 1º. Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. Parágrafo 2°. A Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração total dos membros da Diretoria, cabendo a esta deliberar sobre a sua distribuição entre seus membros. **DIRETORIA:** Artigo 11. A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) Diretores, pessoas físicas, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, e por esta destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Parágrafo 1 º. Dentre os Diretores, um será designado Diretor Presidente. Parágrafo 2°. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas, a ser convocada no prazo de 10 (dez) dias, contados da vacância. Artigo 12. Caberá aos Diretores, agindo em conjunto de 2 (dois) entre si, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social. Parágrafo 1º. A sociedade poderá também ser representada por procuradores, agindo em conformidade com os respectivos mandatos. Parágrafo 2º. As procurações outorgadas pela Sociedade o serão por quaisquer 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, ter um período máximo de validade de 1 (um) ano. Artigo 13. As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim o exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de voto dos presentes. **CONSELHO FISCAL:** Artigo 14. O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente, sendo instalado mediante deliberação dos Acionistas, conforme previsto em lei. Artigo 15. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e por igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição. Quando instalado, o Conselho Fiscal terá as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. Parágrafo Único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger. **EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS:** Artigo 16. O exercício social terá início em 1° de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras, de acordo com os requisitos e formalidades previstos em lei, além do disposto no presente Estatuto. Parágrafo Único. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, em cumprimento a requisitos legais, ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, mediante deliberação da Diretoria e atendidos os requisitos legais. Estes dividendos, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Artigo 17. Observado o disposto no Estatuto Social, o lucro líquido